



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL N.º 469/2001

SÚMULA: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Araputanga, **Airton Rondina Luiz**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Abre crédito especial, para manutenção do serviço de distribuição de água e esgoto do município de Araputanga, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, assim discriminados:

08 – Depto Viação e Obras Públicas

01 – Depto Viação e Obras Públicas

13 – Saúde e Saneamento

76 – Saneamento

447 – Abastecimento d'Água

2.018 – Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

333	3111-01 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
316	3120-00 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
113	3131-00 Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 5.000,00
414	3132-00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 70.000,00
175	4110-00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
716	4120-00 Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00
	Total.....	R\$ 110.000,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Art. 2º – O crédito aberto no Art. 1º será suportado pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

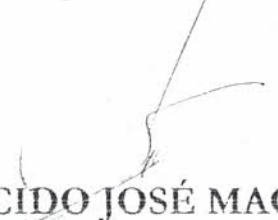
03 – Secretaria de Administração Geral	
01 – Secretaria de Administração Geral	
99 – Reserva de Contingência	
99 – Reserva de Contingência	
999 – Reserva de Contingência	
2.999 – Reserva de Contingência	
9999-99 – Reserva de Contingência	R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos (12) doze dias do mês de (03) Março do ano (2001) dois mil e um.


AIRTON RONDINA LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Dada e passada por esta Secretaria, autuada e registrada em livro próprio e publicada em data supra.


APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

Esta Lei foi publicada e Afixada no local de costume na Prefeitura Municipal de Araputanga MT.